



NIRF é substituído para o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB

O identificador cadastral de imóvel rural na Receita Federal deixa de se chamar NIRF e passa a ser chamado de CIB.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

- A partir do segundo semestre de 2024 os novos cadastros de imóveis na receita federal serão identificados com caracteres alfanuméricos CIB.
- Os antigos cadastros numéricos continuarão válidos para todos os efeitos. Portanto, não é necessária qualquer medida do produtor rural para atualizar os números do NIRF para novos números CIB.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO

- A motivação da mudança foi o esgotamento do Nirf.
- Com o esgotamento das possibilidades de Nirf, o identificador cadastral precisou, portanto, passar por uma mudança e agora passa a aceitar também caracteres alfanuméricos (números e letras).
- O número também passa a integrar a base do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter).